

Legislação básica do organismo ou serviço

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 2.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 02/04/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

C. Costa
A. Fernandes

11

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1.º SUPLEMENTAR	(f) 2.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.255.730	3.255.730
Receitas próprias (500).....	103.800	103.800
Receitas do estado (311).....	3.151.930	3.151.930
De capital.....	346.680	346.680
Receitas próprias (500).....		
Receitas do estado (311).....	346.680	346.680
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500).....		
Receitas do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.602.410	3.602.410
Despesa		
Corrente.....	3.593.660	3.593.660
Receitas próprias (500).....	101.000	101.000
Receitas do estado (311).....	3.492.660	3.492.660
De capital.....	8.750	8.750
Receitas próprias (500).....	2.800	2.800
Receitas do estado (311).....	5.950	5.950
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.602.410	3.602.410

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, 2 de abril de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

C. Costa
A. Fernandes

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
RECEITAS CORRENTES										
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
Taxas										
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
Multas e outras penalidades										
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE										
Juros - sociedades financeiras										
05	00	00								
05	02	00								
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
Rendas										
05	10	00								
05	10	01		500	Terrenos.....					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Sociedades e quase-sociedades não financeiras										
06	00	00								
06	01	00								
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
Sociedades financeiras										
06	02	00								
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
Administração central										
06	03	00								
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. IP.....	15.000			15.000	
Administração Regional										
06	04	00				1.000			1.000	
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....	3.118.850			3.118.850	
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
Administração local										
06	05	00								
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
Instituições sem fins lucrativos										
06	07	00								
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	17.080			17.080	
Famílias										
06	08	00								
06	08	01		500	Famílias.....					
Resto do mundo										
06	09	00								
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
<i>A TRANSPORTAR:</i>										
							3.151.930			3.151.930

Nota: Esta folha deve ser preenchida no campo superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2. A) - 207 mm X 420 mm

CC05)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE.....		3.151.930			3.151.930
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		50.000			50.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		5.000			5.000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		346.680			346.680
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							3.602.410			3.602.410

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES										
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.583.580			1.583.580	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	319.000			319.000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	5.000			5.000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	2.000			2.000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	45.000			45.000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	120.000			120.000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	320.000			320.000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	90.000			90.000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	2.500			2.500	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	250			250	
01	02	05		311	Abono para falhas.....	1.000			1.000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR.....	2.488.330			2.488.330	

0002

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				2.488.330	2.488.330
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....				23.000	23.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				300	300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				7.500	7.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	1			350.000	5.200
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					344.800
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....				194.000	194.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	2			300	200
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					500
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	3			900	5.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					5.900
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				10.700	10.700
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				1.000	1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....				4.000	4.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....				5.600	5.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				3.085.630	3.085.630

CoD

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas	3.085.630	5.200	5.200	3.085.630	
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	40.000			40.000	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	45.000			45.000	
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	38.000			38.000	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	9.000			9.000	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....	1.450			1.450	
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	4.000			4.000	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....	7.000			7.000	
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....	350			350	
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	14.000			14.000	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2.000			2.000	
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.246.430	5.200	5.200	3.246.430	

Nota: Este formulário deve ser preenchido no campo operador, através do sistema de informação da administração pública, em conformidade com o modelo de referência.

Costa

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.246.430	5.200	5.200	3.246.430
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		1.000			1.000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		26.280			26.280
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		3.000			3.000
02	01	21		311	Outros bens.....		4.500			4.500
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		42.000			42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		15.000			15.000
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		7.500			7.500
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		550			550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR.....		3.346.260	5.200	5.200	3.346.260

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	1 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE.....		3.492.610	5.200	5.200	3.492.610
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311		Privadas.....					
04	01	02		500		Privadas.....					
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01		311		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00		311		Segurança Social.....		22.000			22.000
04	06	00		500		Segurança Social.....					
04	08	00				Famílias					
04	08	02				Outras					
04	08	02	A)	311		Bolsas de estudo.....		1.200			1.200
04	08	02	A)	500		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311		Outros.....		68.000			68.000
04	08	02	B)	500		Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311		Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311		Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500		Subsídio de alojamento.....					
05	60	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03		311		Outros.....					
05	08	03		500		Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01		311		Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500		Impostos e Taxas.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B)	311		Material de Apoio Pedagógico.....		1.850			1.850
06	02	03	B)	500		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311		PROFII.....					
06	02	03	N)	500		PROFII.....					
06	02	03	O)	311		Outros.....		1.000			1.000
06	02	03	O)	500		Outros.....		5.000			5.000
						A TRANSPORTAR.....		3.593.660	5.200	5.200	3.593.660

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.593.660	5.200	5.200	3.593.660
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00			311 Edifícios.....					
07	01	00			500 Edifícios.....					
07	01	03		311	Construções diversas.....					
07	01	03		500	Construções diversas.....					
07	01	04		311	Material de transporte.....					
07	01	04		500	Material de transporte.....					
07	01	06		311	Equipamento de informática.....		3.450			3.450
07	01	06		500	Equipamento de informática.....		1.500			1.500
07	01	07		311	Software informático.....		1.300			1.300
07	01	07		500	Software informático.....					
07	01	08		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	08		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		311	Equipamento básico.....		2.500			2.500
07	01	09		500	Equipamento básico.....					
07	01	10		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	10		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	11		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		311	Outros investimentos.....					
07	01	12		500	Outros investimentos.....					
07	01	15		311						
07	01	15		500						
							3.602.410	5.200	5.200	3.602.410

CC057

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCIS Projecto n.º _____


Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
1	Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa	
2,3	Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa	
Vila de São Sebastião, 2 de abril de 2019		
P ¹ O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,		
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)